



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 685/2013

FIXA NOVO VENCIMENTO BASE PARA O CARGO DE MECÂNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento base do cargo de mecânico é de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Transportes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal